



ADITIVOS



**1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.109/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO PEDRON, portador do CPF Nº 196.905.689-49.

CONTRATADA: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, sediada na RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N - CEP: 85610000 - AREA INDUSTRIAL, na cidade de Renascença/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.540.178/0001-30, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. LILIAM LOPES MACAGNAN, portadora do RG nº 79928240 e do CPF nº 035.557.579-54.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto simples, **encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o **Decreto Municipal nº 176/2007 art. 10**, permite expressamente que se faça revisão dos preços registrados na ATA, mediante negociação com os fornecedores/prestadores.

Com base no citado acima, a secretaria responsável e solicitante, através do Secretário Municipal de Urbanismo, entrou com pedido de realização de pesquisa de preços local, para reduzir os preços dos itens licitados. Assim, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reajuste de preços, reduzindo o valor que fora licitado de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), conforme contido no processo administrativo nº 12018/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam então, atualizado o valor unitário do Item 1, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Valor Anterior R\$	Valor Atualizado R\$
02	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	EMPREMAC	UN	71,50	62,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2017.

ANTONIO PEDRON
CPF: 196.905.689-49
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
CONTRATADA
LILIAM LOPES MACAGNAN
Sócia administradora

TESTEMUNHAS:

MARCOS RONALDO KOERICH

ITAMIR MONTEMEZZO



**1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.110/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO PEDRON, portador do CPF Nº 196.905.689-49.

CONTRATADA: J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, sediada na RUA NEREU SCHELIKMAN, 206 Q 811 L 03 - CEP: 85603005 - PINHEIRINHO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.774/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. CASSIANO VIVIAN, portador do RG nº 7.150.167.1 e do CPF nº 041.339.119-11.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto simples, **encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o **Decreto Municipal nº 176/2007 art. 10**, permite expressamente que se faça revisão dos preços registrados na ATA, mediante negociação com os fornecedores/prestadores.

Com base no citado acima, a secretaria responsável e solicitante, através do Secretário Municipal de Urbanismo, entrou com pedido de realização de pesquisa de preços local, para reduzir os preços dos itens licitados. Assim, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reajuste de preços, reduzindo o valor que fora licitado de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), conforme contido no processo administrativo nº 12018/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam então, atualizado o valor unitário do Item 1, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Valor Anterior R\$	Valor Atualizado R\$
02	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	JC ARTEFATOS	UN	71,50	62,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2017.

ANTONIO PEDRON
CPF: 196.905.689-49
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
DETENTORA DA ATA
CASSIANO VIVIAN
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

MARCOS RONALDO KOERICH

ITAMIR MONTEMEZZO



A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1.110/2017 – Pregão Eletrônico nº 227/2017.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto simples, **encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: De acordo com o **Decreto Municipal nº 176/2007 art. 10**, permite expressamente que se faça revisão dos preços registrados na ATA, mediante negociação com os fornecedores/prestadores.

Com base no citado acima, a secretaria responsável e solicitante, através do Secretário Municipal de Urbanismo, entrou com pedido de realização de pesquisa de preços local, para reduzir os preços dos itens licitados. Assim, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reajuste de preços, reduzindo o valor que fora licitado de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), conforme contido no processo administrativo nº 12018/2017.

Ficam então, atualizado o valor unitário do Item 1, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Valor Anterior R\$	Valor Atualizado R\$
02	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	EMPREMAC	UN	71,50	62,00

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2017.

Marcos Ronaldo Koerich – Diretor do Departamento Administrativo.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1.109/2017 – Pregão Eletrônico nº 227/2017.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto simples, **encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: De acordo com o **Decreto Municipal nº 176/2007 art. 10**, permite expressamente que se faça revisão dos preços registrados na ATA, mediante negociação com os fornecedores/prestadores.

Com base no citado acima, a secretaria responsável e solicitante, através do Secretário Municipal de Urbanismo, entrou com pedido de realização de pesquisa de preços local, para reduzir os preços dos itens licitados. Assim, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reajuste de preços, reduzindo o valor que fora licitado de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), conforme contido no processo administrativo nº 12018/2017.

Ficam então, atualizado o valor unitário do Item 1, conforme abaixo especificado:

Lot e	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Valor Anterior R\$	Valor Atualizado R\$
02	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	EMPREMAC	UN	71,50	62,00

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2017.

Marcos Ronaldo Koerich – Diretor do Departamento Administrativo.



Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR. A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:621A9120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1.109/2017 – Pregão Eletrônico nº 227/2017.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto simples, **encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: De acordo com o **Decreto Municipal nº 176/2007 art. 10**, permite expressamente que se faça revisão dos preços registrados na ATA, mediante negociação com os fornecedores/prestadores.

Com base no citado acima, a secretaria responsável e solicitante, através do Secretário Municipal de Urbanismo, entrou com pedido de realização de pesquisa de preços local, para reduzir os preços dos itens licitados. Assim, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reajuste de preços, reduzindo o valor que fora licitado de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), conforme contido no processo administrativo nº 12018/2017.

Ficam então, atualizado o valor unitário do Item 1, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Valor Anterior R\$	Valor Atualizado R\$
02	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PSI MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	EMPREMAC	UN	71,50	62,00

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2017.

MARCOS RONALDO KOERICH

Diretor do Departamento Administrativo.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F20718B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1.110/2017 – Pregão Eletrônico nº 227/2017.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto simples, **encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: De acordo com o **Decreto Municipal nº 176/2007 art. 10**, permite expressamente que se faça revisão dos preços registrados na ATA, mediante negociação com os fornecedores/prestadores.

Com base no citado acima, a secretaria responsável e solicitante, através do Secretário Municipal de Urbanismo, entrou com pedido de realização de pesquisa de preços local, para reduzir os preços dos itens licitados. Assim, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reajuste de preços, reduzindo o valor que fora licitado de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), conforme contido no processo administrativo nº 12018/2017.

Ficam então, atualizado o valor unitário do Item 1, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Valor Anterior R\$	Valor Atualizado R\$
02	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PSI MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	EMPREMAC	UN	71,50	62,00

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2017.

MARCOS RONALDO KOERICH

Diretor do Departamento Administrativo.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EE0B8D18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARISA AP. D. GONÇALVES - ME.**

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa, ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:621A9120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1.109/2017 – Pregão Eletrônico nº 227/2017.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto simples, **encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: De acordo com o **Decreto Municipal nº 176/2007 art. 10**, permite expressamente que se faça revisão dos preços registrados na ATA, mediante negociação com os fornecedores/prestadores.

Com base no citado acima, a secretaria responsável e solicitante, através do Secretário Municipal de Urbanismo, entrou com pedido de realização de pesquisa de preços local, para reduzir os preços dos itens licitados. Assim, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reajuste de preços, reduzindo o valor que fora licitado de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), conforme contido no processo administrativo nº 12018/2017.

Ficam então, atualizado o valor unitário do Item 1, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Valor Anterior R\$	Valor Atualizado R\$
02	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PSI MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	EMPREMAC	UN	71,50	62,00

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2017.

MARCOS RONALDO KOERICH

Diretor do Departamento Administrativo.

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:F20718B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1.110/2017 – Pregão Eletrônico nº 227/2017.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto simples, **encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: De acordo com o **Decreto Municipal nº 176/2007 art. 10**, permite expressamente que se faça revisão dos preços registrados na ATA, mediante negociação com os fornecedores/prestadores.

Com base no citado acima, a secretaria responsável e solicitante, através do Secretário Municipal de Urbanismo, entrou com pedido de realização de pesquisa de preços local, para reduzir os preços dos itens licitados. Assim, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reajuste de preços, reduzindo o valor que fora licitado de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), conforme contido no processo administrativo nº 12018/2017.

Ficam então, atualizado o valor unitário do Item 1, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un	Valor Anterior R\$	Valor Atualizado R\$
02	2	49237	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PSI MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	EMPREMAC	UN	71,50	62,00

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2017.

MARCOS RONALDO KOERICH

Diretor do Departamento Administrativo.

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:EE0B8D18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARISA AP. D. GONÇALVES - ME**.



Ofício n.º 071/2017

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2017.

DESTINO: **Departamento de Compras, Licitações e Contratos**
ORIGEM: **Secretaria de Municipal de Urbanismo**

Assunto: Solicitação de termo aditivo para redução de valores das Atas de Registro de Preços n.º 1109/2017 e n.º 1110/2017 – Pregão Eletrônico n.º 227/2017.

De acordo com o Decreto n.º 7.892/2013 art. 20, III, cabe à ao órgão gerenciador avaliar se os preços fornecidos estão de acordo com os valores praticados no mercado. Na hipótese de serem superiores, é permitido o cancelamento do registro do fornecedor no caso do mesmo seja convocado a reduzir o preço e não o fizerem.

Desta forma, realizada pesquisa de preços local após formalizar as Atas de Registro de Preços, constou-se sobrepreço no *lote 01 – item 01 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO* da empresa EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP e *lote 02 – item 01 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO* da empresa J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, sendo que ambos os valores firmados por unidade foi de R\$ 71,50.

Solicitamos com o presente, a consulta às empresas acima mencionadas sobre a possibilidade da redução do preço dos tubos de concreto simples diâmetro 0,60m ps1 macho e fêmea, para no máximo R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) por unidade e, na sequencia a emissão de termo aditivo das Ata de Registro de Preços n.º 1109/2017 e n.º 1110/2017, originado do Pregão Eletrônico n.º 227/2017, para redução dos valores contratados.


Itamir Montemezzo
Secretário Municipal de Urbanismo



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que, tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Urbanismo quanto aos valores dos *TUBOS DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO*, mantivemos contato telefônico com as empresas EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP e J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, e solicitamos a manifestação das mesmas quanto a redução do valor dos produtos para o montante de R\$ 62,00(sessenta e dois reais) por unidade.

Declaramos também que, as duas empresas concordaram com a redução dos valores e nos enviaram a proposta final ao pregão nº 227/2017, com os preços atualizados para o tubo de concreto simples de 0,60m e que seguem anexas a este processo.

Solicitamos com o presente, a emissão de termo aditivo das Ata de Registro de Preços nº 1109/2017 e nº 1110/2017, originado do Pregão Eletrônico nº 227/2017, para redução dos valores contratados.

Francisco Beltrão, 27 de dezembro de 2017.



Nádia Dall Agnol
Pregoeira



CNPJ: 14.540.178/0001-30
Rua: Marechal Hermes da Fonseca, 75
Área Industrial
Fone/fax: 46 3550-1819
Renascença - PR
CEP 85.610-000
tubos@empremac.com.br

000175

EDITAL DE PREGÃO Nº. 227/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 930/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de tubos de concreto simples

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

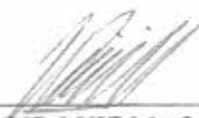
A empresa EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, estabelecida na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 75 Área industrial em Renascença-PR, CEP: 85610-000, fone: (46) 3550-1819, e-mail: tubos@empremac.com.br, inscrita no CNPJ: 14.540.178/0001-30, neste ato representada por P.P VALDIR LUIZ MACAGNAN, representante legal, RG:840.945-5/SSPPR, CPF: 212.225.689-34 residente na Rua Clevelândia, 680; Vila Nova em Francisco Beltrão- PR, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 227/2017, conforme abaixo discriminado:

ITE M	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
2	2.250	Und	Empremac	R\$ 62,00	R\$ 139.500,00	Tubo de concreto simples diâmetro 0,60M PS1 macho e fêmea, comprimento 1,00 metro
1	1.250	und	Empremac	R\$ 41,85	R\$ 52.312,50	Tubo de concreto simples diâmetro 0,40M PS1 macho e fêmea, comprimento 1,00 metro

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 191.812,50 (Cento e noventa e um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

- A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- Validade da proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo da entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e todos as demais despesas necessárias a execução do objeto.

Renascença, 07 de Dezembro de 2017.



VALDIR LUIZ MACAGNAN
RG: 840.945-5/SSPPR
CPF: 212.225.689-34



**ARTEFATOS
DE
CIMENTO**

JC ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA. - EPP
FONE (46) **3527-3038**
FAX (46) **3527-3032**

Rua Nereu Schelikmann, 200 - Pinheirinho
CEP 85603-026 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 227/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tubos de concreto simples

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa JC Artefatos de Cimento Ltda., estabelecida na Rua Nereu Schelikmann, nº 206, Bairro Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão PR, telefone (46) 3527-3038, inscrita no CNPJ sob nº 09.242.774/0001-01, neste ato representada por Cassiano Vivian, sócio-gerente, residente a Avenida Atilio Fontana, 2548, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão PR RG:7.150.167-1, CPF 041.339.119-11, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 227/2017, conforme abaixo discriminado:


ITEM	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	ESPECIFICAÇÃO
01	3.750,00	UN	JC Artefatos	41,85	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,40M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.
04	750,00	UN	JC Artefatos	62,00	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO 0,60M PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2017.

JC ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA. - EP



Cassiano Vivian
RG: 7.150.167-1
CPF: 041.339.119-11
Sócio/Gerente

DECRETO Nº 176/2007

03.07.07

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 11 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e dá outras providências.

VILMAR CORDASSO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º As aquisições de bens e serviços comuns quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da Administração Municipal direta, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal, obedecerão ao Disposto neste Decreto.

Parágrafo Único – Para efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I – Sistema de Registro de Preços – SRP – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, aquisição de bens, para contratações futuras;

II – Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Art. 2º - Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I – Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II – Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III – Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programas de governo; e

IV – Quando pela natureza do objeto não for possível definir o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 3º - A Licitação para registro de preços será realizada na modalidade de Concorrência Pública ou Pregão, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Art. 4º - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

Art. 10 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista da alínea “d” do Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único – Mesmo comprovada a hipótese prevista neste artigo, a Administração, quando conveniente, poderá optar por cancelar o registro e iniciar outro processo licitatório.

Art. 11 – A Administração publicará na imprensa oficial, o extrato da Ata de Registro de Preços e seus aditamentos, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Art. 12 – O fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Art. 13 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- II – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e,
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

§ 2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

Art. 14 – As regras e procedimentos para impugnações e recursos, estabelecidas na lei 8.666/93, aplicam-se, sempre que couber, à licitação, aos preços registrados e aos atos da Administração, no Sistema de Registro de Preços (SRP).

Art. 15 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de julho de 2007.

VILMAR CORDASSO
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO VITALINO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PARECER JURÍDICO N.º 1351/2017

PROCESSO Nº : 12018/2017
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
INTERESSADOS : EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP
JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
ASSUNTO : REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, protocolado em 27 de dezembro de 2017, em que pretende seja realizado aditivo nas Atas de Registro de Preços nº. 1109 e 1110/2017 (Pregão Eletrônico nº. 227/17), firmadas com as empresas EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP e JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, para o fim de efetuar a redução do preço registrado em relação ao item *Tube de concreto simples, diâmetro 0,60m PS1 macho e fêmea, comprimento 1,00m*, de R\$ 71,50 para R\$ 62,00.

À fl. 02, a Pregoeira informou que realizou renegociação com as empresas, conforme Propostas apresentadas às fls. 03/05.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Sobre a possibilidade de revisar economicamente a Ata de Registro de Preços, assim dispõe o Decreto Municipal nº. 176/2007:

Art. 10 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese prevista da alínea “d” do Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único – Mesmo comprovada a hipótese prevista neste artigo, a Administração, quando conveniente, poderá optar por cancelar o registro e iniciar outro processo licitatório.

Art. 11 – A Administração publicará na imprensa oficial, o extrato da Ata de Registro de Preços e seus aditamentos, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Art. 12 – O fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Art. 13 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

II – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

III – não aceitar ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e,



DESPACHO N.º 0471/2017

PROCESSO N.º : 12018/2017
REQUERENTE : SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LICITAÇÃO : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1109 E 1110/2017 – PREGÃO N.º 227/2017
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE REDUÇÃO DE PREÇO

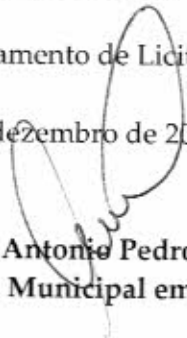
O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de redução de preço às Atas de Registro de Preços n.º 1109 e 1110/2017, referente ao registro de preços para aquisição de tubos de concreto.

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria, fotocópia do contrato administrativo e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 1.351/2017, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo de redução de preço nas Atas de Registro de Preços n.º 1109 e 1110/2017 firmadas com EM-PREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP e JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, reduzindo o preço do item “tubo de concreto simples, diâmetro 0,60m PS1 macho e fêmea, comprimento 1,00m” de R\$ 71,50 para R\$ 62,00.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento.

Francisco Beltrão, 27 de dezembro de 2017.


Antonio Pedron
Prefeito Municipal em Exercício